

MUNICÍPIO DE BRAGA**Editais n.º 1530/2025**

Sumário: Abertura de discussão pública — alteração à licença da operação de loteamento n.º 19/2004 — processo 15/2024/33/0 — 2025-E-RE-14305.

**Abertura de Discussão Pública — Alteração à licença da Operação de Loteamento
n.º 19/2004 — Processo 15/2024/33/0 — 2025-E-RE-14305**

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18:

Faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, ex vi artigo 22.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e alínea e), do n.º 1 e n.º 4, do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 10 dias úteis, tendo por objeto a alteração ao lote B1*, da Operação de Loteamento n.º 19/2004, sito no Parque Industrial de Adaúfe, da freguesia de Adaúfe, deste concelho, em que é requerente Torneiras Roriz, S. A., e consiste no seguinte: na supressão do lote B1* passando a área do mesmo para parcela sobrance, com 1 211,70 m²; passando a confrontar a Norte com MILEI — Importação e exportação de Materiais de Construção, L.^{da}, a Sul com Torneiras Roriz, S. A. e caminho, a Nascente com Torneiras Roriz, S. A. e a Poente com Liquid Gold, L.^{da}. As referidas alterações, implicam modificações aos valores globais do loteamento, nomeadamente, a área total do terreno passa para 28.327,10 m²; área total do terreno a lotear para 27.115,40 m²; a área dos lotes para 20.148,40 m²; a área total de implantação para 8.144,30 m²; a área total de construção para 11.580,40 m²; o volume total de construção para 58.202,00 m³ e o número de lotes para 31. O Lote A0 passa a confrontar a Norte com Xavilac de Narciso, Bruna e Rafaela Xavier, L.^{da} e Milei — Importação e Exportação de Materiais de Construção, L.^{da}; a Sul com Liquid Gold, L.^{da}; a Nascente com Torneiras Roriz, S. A. e caminho e a Poente com Liquid Gold L.^{da}, mantendo-se as restantes prescrições do alvará em vigor. Não há lugar a obras de urbanização. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, mediante agendamento, na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sita no Edifício do Pópulo, Braga. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município, publicado no *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional.

25 de agosto de 2025. — O Vereador, João Vasconcelos Barros Rodrigues.

319463712